



Câmara de Vereadores de
Porto da Folha
Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 050 /2020
De 04 de Novembro de 2020

APROVADO *Unanimidade*

Em *15* de *Dezembro* de *2020*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, em 02 de Abril, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Porto da Folha - SE.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Instituído no Calendário Oficial de Datas e Evento do Município de Porto da Folha, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado anualmente, no dia 02 de Abril.

Art.2º - A Data objetiva a realização de eventos e atividades, voltadas para a conscientização e promoção dos Direitos dos Autistas.

Parágrafo Único: Fica sugerido que a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Educação, sejam as incentivadoras de proporcionarem estes eventos e divulgações para a comunidade em geral;

I – Palestras para comunidade em geral;

II – Panfletagem;

II – Murais;

IV – Divulgação em meios de comunicação do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Ana Lúcia Santos de Rezende, da Câmara de Vereadores de Porto da Folha – SE, em 04 de Novembro de 2020.

R. da A. P. (DD DA ACIDEIA)

Ana Lúcia Santos de Rezende
Ana Lúcia Santos de Rezende
Vereadora – Podemos

RECEBI *04/12/2020*
Engenheiro de Oliveira Souza
Controle Interno

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191

Antonio Everton de Rezende
Lindom Santos

Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TONHO PINTO

[Signature]



Câmara de Vereadores de
Porto da Folha
Estado de Sergipe

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI 050 /2020

Trago para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei, o qual Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, em 02 de Abril, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Porto da Folha.

O Autismo também conhecido como Transtorno do Espectro Autista – TEA: é um transtorno de desenvolvimento que compromete as habilidades de comunicação e interação social e geralmente aparece até os 3 anos de idade. O Autista pode ter em seu comportamento hiperatividade, agressões, impulsividade, irritabilidade, repetição de palavras e de ações. “A Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência para todos efeitos legais”, se enquadrando assim na definição de pessoa com deficiência, no Art.1º, §2º, da Lei Federal 12.764/12, a qual institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Esse Projeto tem por principais objetivos informar, divulgar, conscientizar toda a sociedade sobre os direitos que o Autista tem. Portanto este Projeto é de grande importância para toda sociedade, visto que muitas pessoas não têm conhecimento e nem compreensão do Transtorno do Espectro Autista, justificando assim, a importância da divulgação e conscientização.

Por tanto, peço a Vossas Excelências que votem a favor deste Projeto de Lei, que é de grande relevância para sociedade de Porto da Folha.

RECEBI 04/12/2020
Suzete de Oliveira Souza
Controle Interno

Ana Lúcia Santos de Rezende
Ana Lúcia Santos de Rezende
Vereadora – Podemos